



Edital

Ao abrigo do art.º 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, em reunião ordinária do dia 06 de março, o executivo da Junta tomou as seguintes deliberações:

Foram aprovados por unanimidade os apoios às seguintes entidades:

- Agrupamento 554 Escutas de Olhão com a atribuição de subsídio no valor de 500,00€.

Olhão, 07 de março de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia,

(Rui Alexandre da Ressurreição Gabriel)